



OF/PMMF/GP/Nº 540/2025

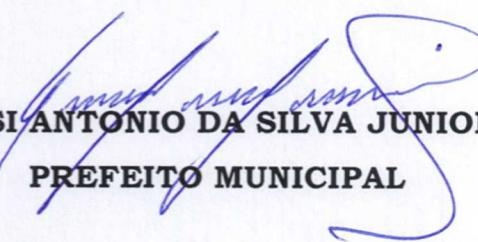
Muniz Freire/ES, 04 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos encaminhar, em anexo, o Projeto de Lei nº 035/2025 com a Mensagem nº 037/2025, para apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, apresentamos na oportunidade nossas considerações.

Atenciosamente,

  
GESLANTONIO DA SILVA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO

Nº: 804 / 2025  
DATA: 17 / 11 / 2025  
HORÁRIO: 15 : 22 H  
ASSINATURA:   
IDENTIFICAÇÃO: ANDERSON BARTORE  
TÉCNICO LEGISLATIVO

AO:

**EXMº. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES  
SR. EDIMAR PEREIRA CHAVES**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

---

**MENSAGEM N° 037/2025**

Muniz Freire/ES, 04 de novembro de 2025.

**EXCELENTESSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ  
FREIRE  
SENHOR EDIMAR PEREIRA CHAVES**

Estamos submetendo à apreciação desta augusta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei n° 035/2025 que **“DENOMINA “GENAINE APARECIDA CARNEIRO LÚCIO” O ANEXO I DA EMEF “PROFESSORA LIA THEREZINHA MERÇON ROCHA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Genaine Aparecida Carneiro Lúcio foi um ser humano único, cuja presença irradiava amor, alegria e dedicação. Filha de Rosalina Carneiro Lúcio e Nivaldo Lúcio, construiu sua história pautada em valores sólidos de família, amizade e entrega ao próximo.

Professora por vocação e paixão, formou-se em Letras pela Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de Alegre e dedicou sua vida à educação com entusiasmo e compromisso. Atuou como professora de Língua Portuguesa nas redes municipal e estadual, deixando sua marca em diversas instituições, como EMEF “Leovegília Emiliano da Silva”, EMEF “Professora Lia Therezinha Merçon Rocha”, EMEFM “Arquimino Mattos”, CEEFMTI “Bráulio Franco” e EUM “Córrego Rico”. Foi justamente em Córrego Rico, entre 1993 e 1994, que iniciou sua caminhada na educação, deixando impressões profundas de dedicação, carinho e excelência.

Mais que educadora, Genaine foi inspiração. Dona de uma risada contagiante e de uma criatividade sempre presente, envovia-se intensamente em tudo o que fazia. Possuía o dom de aconselhar, cuidar e acolher – qualidades que a tornavam uma verdadeira “mãezona”, não apenas para seus filhos, mas para todos que conviviam com ela.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

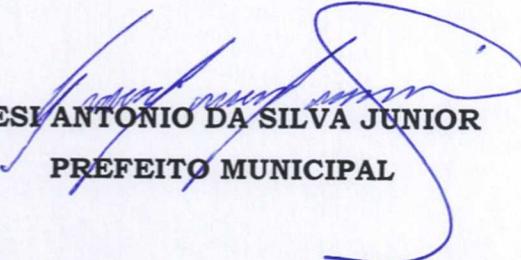
Desempenhou múltiplos papéis com amor: mãe, filha, esposa, irmã, amiga e professora. Em todos eles deixou lembranças inesquecíveis, laços de afeto e ensinamentos que permanecerão vivos em cada pessoa que teve o privilégio de cruzar seu caminho. Seus amigos celebram sua memória com gratidão e ternura. Hoje, mais do que recordar, honramos o exemplo de vida que permanece vivo em cada coração que ela tocou.

A denominação “GENAINE APARECIDA CARNEIRO LÚCIO” ao Anexo em comento é um gesto simbólico que tem por finalidade homenagear a saudosa professora Genaine.

Segue em anexo cópia da Certidão de Óbito da homenageada Genaine Aparecida Carneiro Lúcio.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para saudarmos os nobres Edis, e solicitarmos a aprovação do Projeto de Lei que ora apresentamos em sua íntegra, reafirmando nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
GESLANTONIO DA SILVA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: **GENAINE APARECIDA CARNEIRO LÚCIO**

MATRÍCULA:

0242320155 2018 4 00012 027 0002571 74

Sexo	Cor	Estado Civil e Idade		
FEMININO		Divorciada, com 44 anos de idade.		
Naturalidade	Doc. de Identificação			
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.	CTPS nº. 36.386 - Série 00008/ES.			
Eleitor	SIM. TÍTULO ELEITORAL N° 0149 9574 1430 - NESTA 019º ZONA ELEITORAL.			
Residência e Filiação	Residente na Rua Pedro Duarte, nº. 106, centro, nesta cidade Muniz Freire/ES. Filiação: NIVALDO LÚCIO e ROSALINA CARNEIRO LÚCIO.			
Data e Hora do Falecimento	11	Mês	06	Ano
Onze de junho de dois mil e dezoito, às 04:50 horas.	11		06	2018
Local de Falecimento	Na Santa Casa desta cidade de Muniz Freire/ES.			
Causa da Morte	TROMBOEMBOLISMO PULMÔNAR.			
Local do Sepultamento	Cemitério desta cidade de Muniz Freire/ES.			
Declarante	Franciane Carneiro Lucio, brasileira, natural deste Estado, casada, pedagoga, portadora do CIC nº. 079.679.117-17 e da CI nº. 1.364.051 - SSP/ES, residente e domiciliada na Praça João Paulo II, nº. 174, Aptº. 202, Colinas, Cataguases/MG.			
Nome do Médico	Verônica Mahias Franco, CRM/ES 6734.			
Observações /Averbações	Data do Registro: treze (13) de junho (06) de dois mil e dezoito (2018). A falecida não deixou bens a inventariar, nem testamento conhecido. Vivia em União Estável com CHARLES RODRIGUES POPE, conforme Contrato Particular de União Estável, datado de 06.01.2015, apresentado neste ato pela declarante acima identificada. Deixou uma (01) filha maior de idade, ou seja, BEATRIZ LÚCIO FERREIRA. Deixou ainda, um (01) filho menor de idade, ou seja, GUILHERME LÚCIO POPE, nascido aos 27.10.2008. Não deixou filhos interditos. Portadora da Certidão de Casamento com Averbação do Divórcio nº. 1.996, fls. 285, do livro 20-B deste Cartório, do CIC nº. 995.092.297-68, da CI nº. 967.197 - SPTC/ES, e da CNH nº. 00759195008. Nada mais foi declarado, assumindo a declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.			

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DO DISTRITO DA SEDE**

Rua Pedro Depa, nº 162, Centro, Muniz Freire/ES  
Tel/Fax: (27) 3544-1206  
Oficial: MARIA DA PENHA FAGUNDES  
Oficial Substituto: VERÔNICA MARIA CAÇADOR  
Escrevente: JOSÉ AMANTINO MACÃO  
BRUNA VICTORIANO DE SOUZA  
ETELVINA M. HENRIQUE CAÇADOR

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
024232.EH1802.01478

Emol: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total R\$ 0,00  
Consulte autenticidade em [www.tje.es.jus.br](http://www.tje.es.jus.br)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Muniz Freire (ES), 13 de junho de 2018.

*(Assinatura)*  
BRUNA VICTORIANO DE SOUZA

Escrevente Autorizada

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DA SEDE DE MUNIZ FREIRE/ES**

**MARIA DA PENHA FAGUNDES**  
Oficial  
**VERÔNICA MARIA CAÇADOR**  
Oficial Substituta  
**JOSÉ AMANTINO MACÃO**  
**BRUNA VICTORIANO DE SOUZA**  
**ETELVINA M. HENRIQUE CAÇADOR**



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade>  
com o identificador 31003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

### PROJETO DE LEI N° 035/2025

**DENOMINA “GENAINE APARECIDA CARNEIRO LÚCIO” O ANEXO I DA EMEF “PROFESSORA LIA THEREZINHA MERÇON” ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES, aprovou e ele sanciona a seguinte

#### **LEI**

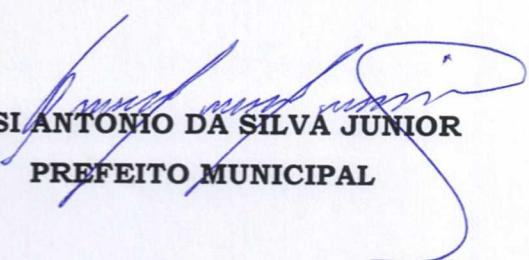
**Art. 1º.** Fica denominado “GENAINE APARECIDA CARNEIRO LÚCIO” o Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professora Lia Therezinha Merçon Rocha”.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 04 de novembro de 2025.

AOS PRESIDENTES DAS COMISSÕES PARA PARECER
Em <u>19/11/2025</u>
Presidente da Câmara

  
**GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

